



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.510, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES, INATIVOS, PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ INCLUSIVE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL".-

**OSVALDIR DARCIE**, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USNADO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 051/90:

**ARTIGO 1º** - FICA CONCEDIDO UM AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES, INATIVOS, PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, INCLUSIVE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA LEI.-

**ARTIGO 2º** - AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÃO EFETUADAS ATRAVÉS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.-

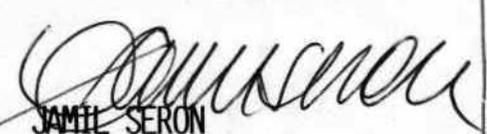
**ARTIGO 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, AOS 24 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-

CUMPRE-SE.-

  
**OSVALDIR DARCIE**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**JAMIL SERON**  
DIRETOR DE SECRETARIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021  
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

## ANEXO I - LEI Nº 1.510/90

### TABELA DE CÁLCULO DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIA 01	CR\$ 9,000,00
REFERÊNCIA 02	CR\$ 13,500,00
REFERÊNCIA 03	CR\$ 13,600,00
REFERÊNCIA 04	CR\$ 13,800,00
REFERÊNCIA 05	CR\$ 13,900,00
REFERÊNCIA 06	CR\$ 14,200,00
REFERÊNCIA 07	CR\$ 14,400,00
REFERÊNCIA 08	CR\$ 14,500,00
REFERÊNCIA 09	CR\$ 14,900,00
REFERÊNCIA 10	CR\$ 15,000,00
REFERÊNCIA 11	CR\$ 15,400,00
REFERÊNCIA 12	CR\$ 15,800,00
REFERÊNCIA 13	CR\$ 16,200,00
REFERÊNCIA 14	CR\$ 16,700,00
REFERÊNCIA 15	CR\$ 19,800,00
REFERÊNCIA 16	CR\$ 26,200,00
REFERÊNCIA 17	CR\$ 27,400,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 24 DIAS DO MES  
DE SETEMBRO DE 1,990.-

PUBLIQUE-SE,-  
CUMPRA-SE,-

  
OSVALDIR DARCIE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JAMIL SERON  
DIRETOR DE SECRETARIA